



INDICAÇÃO Nº 104/2025

Eu, **JOSÉ MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

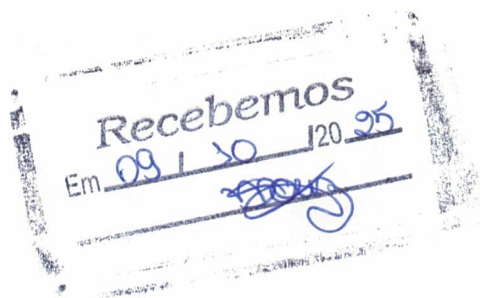
Que o Executivo Municipal, venha a tampar um bueiro que fica em uma rua perpendicular a Rua Esmeralda, conforme imagem em anexo.

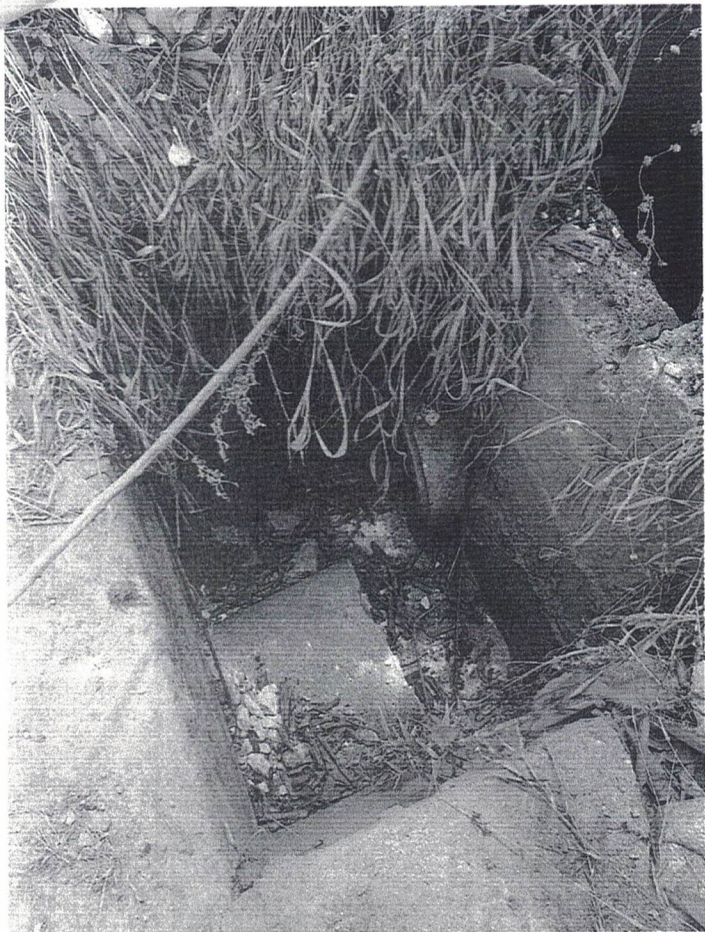
JUSTIFICATIVA

A Rua onde o bueiro encontra-se ainda não possui nome, o bueiro encontra-se totalmente aberto, gerando riscos de acidentes, assim, requiro a aprovação desta indicação aos nobres Edís.

Senador Firmino, 06 de outubro de 2025.


JOSÉ MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG





Recebemos
Em 09 / 30 / 2025
[Signature]



Recebemos
Em 08 / 10 / 2025
